

**Memorando 327/2021**

Responder apenas via 1Doc

Prefeitura de
São Jorge d'OesteAdir M. **SOIRSU**

Para

COM

A/C Jônica C.

2 setores envolvidos

SOIRSU**COM**

09/04/2021 08:17

CC

ADITIVO MANGUEIRAS.**ADITIVO**

Com intuito de não ficarmos sem licitação para atender a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, solicitamos aditivo de prazo para compra de mangueiras, conforme contrato, nº 90/2020 - oriundo do processo da licitação pregão presencial 05/2020, sendo que seu vencimento é a data de 28/04/2021.

O mesmo se justifica, para que continue o bom andamento deste setor, principalmente dando sequência e agilidade no trabalho

Adir Antonio MarafonDepartamento de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos
Decreto Nº 3257/2021Quem já visualizou? **1 pessoa**

Visto 1 vez

Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 09/04/2021 08:17:08 por Adir A. Marafon - Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - *Cynthia Kersey***1Doc**



Memorando 327/2021

Prefeitura de
São Jorge d'OesteAssunto: **ADITIVO MANGUEIRAS.**

Via 1/2

São Jorge d'Oeste/PR, 09 de Abril de 2021 às 08:17

De:

**SOIRSU - Secretaria Municipal de Obras,
Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos**
Adir A. Marafon - Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos

Para:

COM - Divisão de Compras
A/C Jônica Maria Caetano - Auxiliar
Administrativo I

Esta documentação faz parte do Memorando 327/2021



Memorando 327/2021

Assunto: **ADITIVO MANGUEIRAS.**Prefeitura de
São Jorge d'Oeste

Via 2/2

São Jorge d'Oeste/PR, 09 de Abril de 2021 às 08:17

De:

**SOIRSU - Secretaria Municipal de Obras,
Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos**
Adir A. Marafon - Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos

Para:

COM - Divisão de Compras
A/C Jônica Maria Caetano - Auxiliar
Administrativo I

Esta documentação faz parte do Memorando 327/2021

TERMO DE ENTREGA

Nome legível: _____

Recebido em:

____/____/____ às ____:

Assinatura: _____

RG/CPF: _____

Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 09/04/2021 08:17:19 por Adir A. Marafon - Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - Cynthia Kersey



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

PARECER JURÍDICO Nº 35/2021

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

INTERESSADO: PREFEITO MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, para prorrogação de prazo de vigência dos contratos nº 84/85/90/2020.

Justifica o pedido, tendo em vista que não há outro certame em andamento, e que não deve haver descontinuidade na prestação dos serviços.

Verifica-se que o objeto dos contratos é a prestação de serviços de mecânica. Sendo assim, de fato que a interrupção poderá acarretar em danos aos usuários, especialmente porque os veículos necessitam de reparos rotineiramente, e principalmente os veículos da Secretaria de Saúde, que estão sendo utilizados sobremaneira nesse período de calamidade pública, ocasionada pela COVID-19.

Diante disso, entende-se pela possibilidade de aditivo, também por tratar-se de serviço contínuo, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

De outro viés, verificou-se junto ao setor responsável que o processo para novo certame está em andamento.

Some-se a isso que em decorrência da transição de governo, diversos contratos foram prorrogados por curto prazo, não oportunizando tempo hábil para abertura de novos processos, sem que houvesse acúmulo de trabalho dos setores.

Proceda-se o aditivo ao contrato por iguais e sucessivos períodos.

Salienta-se por fim quanto à necessidade de autorização prévia da Prefeita Municipal e da Contratada.

Tendo em vista o curto prazo de prorrogação, e de que visa garantir a prestação do serviço até que se formalize nova contratação, dispensa-se por hora a juntada de orçamentos.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 14 de abril de 2021.


ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

Assunto: **Prorrogação contrato 90/2020**
De: <franciela@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: <MECANICA.CORREIA@HOTMAIL.COM>
Data: 15/04/2021 09:49



Bom dia!

Prezados Senhores,

A Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Desenvolvimento Urbano, solicitou que fosse prorrogado o prazo do Contrato 90/2020, que tem seu prazo de vigência se encerrando em 28/04/2021, referente ao Pregão nº 05/2020, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PRENSADAS SOB MEDIDA, ADAPTADORES, CAPAS E TERMINAIS, COM SERVIÇOS DE PRENSAGEM INCLUSA, PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.

Gostaríamos de confirmar com a vossa empresa se aceitam a prorrogação do prazo por mais 02 (dois) meses.

att,

Franciela Carletto

Assunto: **RE: Prorrogação Contrato 90/2020**
De: Mecânica Correia <mecanica.correia@hotmail.com>
Para: franciela@pmsjorge.pr.gov.br <franciela@pmsjorge.pr.gov.br>
Data: 16/04/2021 10:22



BOM DIA.

SIM PODE SER RENOVADO PARA ESSE PRAZO

OBRIGADA

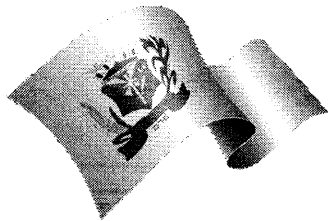
De: franciela@pmsjorge.pr.gov.br <franciela@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 15 de abril de 2021 12:10
Para: mecanica.correia@hotmail.com <mecanica.correia@hotmail.com>
Assunto: Prorrogação Contrato 90/2020

Bom dia!
Prezados Senhores,

A Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Desenvolvimento Urbano, solicitou que fosse prorrogado o prazo do Contrato 90/2020, que tem seu prazo de vigência se encerrando em 28/04/2021, referente ao Pregão nº 05/2020, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PRENSADAS SOB MEDIDA, ADAPTADORES, CAPAS E TERMINAIS, COM SERVIÇOS DE PRENSAGEM INCLUSA, PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.

Gostaríamos de confirmar com a vossa empresa se aceitam a prorrogação do prazo por mais 02 (dois) meses.

att,
Franciela Carletto



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 16/04/2021.

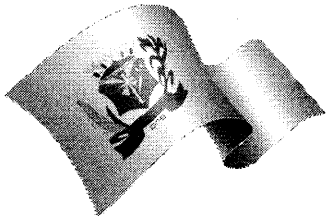
PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 90/2020, por mais **02 (dois) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 90/2020.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 90/2020, parte integrante do(a) Pregão nº 5/2020, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA**, com sede na RUA NORBERTO JELONSCHKE, 337 OFICINA - CEP: 85575000 - BAIRRO: Centro, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 05.000.011/0001-95, neste ato representada por seu representante legal, **CLAUDIOMIR CORREIA**, portador(a) do CPF: 015.613.439-00, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 90/2020, cujo objeto e a REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PRENSADAS SOB MEDIDA, ADAPTADORES, CAPAS E TERMINAIS, COM SERVIÇOS DE PRENSAGEM INCLUSA, PARA MANUTENÇÃO DE MMÁQUINAS, CAMINHÕES E ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.* originário da Pregão – Nº 5/2020, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **90/2020** celebrado entre as partes em 28/12/2020, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até **28/06/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 90/2020, referente ao Pregão Presencial nº 5/2020, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D'Oeste -PR, 16/04/2021.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA



CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA
CLAUDIOMIR CORREIA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:



ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

NOME:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Portaria n.º 2077/2021

Designa a servidora DANIELI TATIANE MATTIOLO POTULSKI, para o exercício de Direção da Escola Municipal CMEI – Santa Salete Martini, e atribui Gratificação. A Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 da Lei n.º 857 de 12 de setembro de 2018 e pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora DANIELI TATIANE MATTIOLO POTULSKI, portadora do CPF n.º 063.555.389-92, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal CMEI – Professora Santa Salete Martini. No período de 16 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Função de 40% do Nível I, Classe I, do cargo de Professor, com base na alínea "a" do inc. I do art. 20 da referida Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de abril de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita Municipal

Cod358930

Portaria de instalação de Processo Administrativo por Descumprimento de Contrato nº 001/2021-PADC

PORTARIA-PADC Nº 01, de 15 abril de 2021.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo por Descumprimento de Contrato instaurado pelo Decreto nº 3345/2021, de 25/03/2021, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no decreto nº 2712/2018 nos artigo 67 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Artigo 1º. Fica instalado a Comissão de Processo Administrativo por Descumprimento de Contrato PADC nº 001/2021, para apurar o descumprimento do contrato nº 162/2019 oriundo do Pregão Presencial nº 96/2019, para que se instrui o presente processo.

Artigo 2º. A presente Comissão PADC nº 001/2021, (Processo Administrativo por Descumprimento de Contrato) destinada a apurar, no prazo de 90 dias, os fatos para APURAR RESPONSABILIDADE DE EMPRESA CONTRATADA), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 3º. Designo o SERVIDOR JAKSON DAMBROS, Matrícula Funcional nº 2934315-7, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para desempenhar as funções de SECRETÁRIO da referida Comissão. E o servidor ELOIR FROZZA, auxiliar de oficina, matrícula funcional nº 3701, como Membro.

Artigo 4º. A comissão vai se reunir todas as terças, quartas e quintas feiras das 8:30 horas até as 17:30 horas na sala de reuniões juntos ao passo municipal de São Jorge D'Oeste, sito a Avenida Iguaçu 281, centro, até o final dos trabalhos da comissão.

Artigo 5º. Entre as atividades da comissão será feita atas de todas as reuniões dos dias já estabelecidos, bem como, ofícios necessários, intimação, oitiva de partes, e testemunhas arroladas, portarias em fim tudo que for necessário para o bom andamento dos trabalhos da comissão até seu final. Além de que seguiremos todo o planejado na ata de nº 01/2021, da presente comissão.

Artigo 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revoga as disposições em contrário.

São Jorge D'Oeste PR, 15 de abril de 2021.

EDSON RIBEIRO DOS SANTOS - Presidente da PADC nº 01/2021

Cod358966

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/05/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 04/05/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 16/04/2021.

Leila da Rocha-Prefeita. Diogo de Oliveira-Pregoeiro

Cod358965

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 35/2021 Pregão Presencial Nº. 50/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- CNPJ nº. 33.458.003/0001-22

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E CONSULTAS MÉDICAS NA ATENÇÃO BÁSICA, COM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE CAPACITADO E REGISTRADO NO CONSELHO DE CLASSE, COM CARGAS HORÁRIAS DE 40 HORAS SEMANAIS E 20 HORAS SEMANAIS, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 14/04/2022
Prazo de vigência	até 14/04/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 15/04/2021

Cod358930

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 90/2020, parte integrante do(a) Pregão nº 5/2020
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CLAUDIMIR CORREIA E CIA LTDA – CNPJ Nº. 05.000.011/0001-95
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 90/2020, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 28/06/2021.
Prazo de vigência	28/06/2021
Prazo de execução	28/06/2021
Data assinatura	16/04/2021

Cod358921

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 174/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 118/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA – CNPJ nº. 10.746.590/0001-50
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 174/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 24/10/2022.
Prazo de vigência	24/10/2022
Prazo de execução	24/10/2022
Data assinatura	16/04/2021

Cod358967

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 84/2020, parte integrante do(a) Pregão nº 15/2020
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	BORTOLOTTI & BASSO LTDA – CNPJ nº. 34.460.911/0001-13
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 84/2020, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 28/06/2021.
Prazo de vigência	28/06/2021
Prazo de execução	28/06/2021
Data assinatura	16/04/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 85/2020, parte integrante do(a) Pregão nº 15/2020
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	HERBERT MAZUTTI – CNPJ nº. 01.686.805/0001-01
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 85/2020, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 28/06/2021.
Prazo de vigência	28/06/2021
Prazo de execução	28/06/2021
Data assinatura	16/04/2021

Cod358968